



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 19 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/ CONCORRÊNCIA Nº 001/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEGUNDA-FEIRA
19 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA MARIMBUS – ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46.830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o resultado do julgamento da Concorrência nº 001/2024, Licitação nº 005/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na Pavimentação em Paralelepípedo, no Município de Andaraí/BA, meta do Convênio 948168/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Andaraí/BA e o Ministério das Cidades do Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal, pelo critério de menor preço global da tabela SINAPI e por estarem os preços compatíveis com os praticados no mercado, que declarou classificada, habilitada e vencedora da licitação a empresa:

LOTE 1		
EMPRESA	CNPJ	VALOR
NASCOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	20.615.508/0001-01	R\$ 739.000,00 (setecentos e trinta e nove mil reais)

Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, HOMOLOGO e ADJUDICO, com base no parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, a licitação em questão.

Publique-se. Em 19/08/2024.

Wilson Paes Cardoso
Prefeito Municipal